



COMPANHIA  
DE SANEAMENTO  
DO PARÁ



ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA E  
ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 004/2024 - COSANPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às nove horas do dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 590/2024 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Paulo César Nascimento Feio, Sra. Maria Ondina Torga Botelho e Sra. Lucidéa Silva Haick, respectivamente Presidente e Membras da Comissão de Licitação, para sessão de prosseguimento e julgamento dos trabalhos referente ao Modo de Disputa Fechado nº 004/2024 – COSANPA, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia para Execução de obras e serviços, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos, para revitalização e modernização da 2ª etapa do sistema produtor Bolonha para produção total de 6,4m³/s, no município de Belém, no Estado do Pará, conforme Termo de referência n 002/2024-ATP/PRE (anexo I do edital). **Desta feita objetivando o julgamento da Proposta Financeira apresentada pelo consórcio: CCAV – ÁGUAS BOLONHA** a ser constituído pelas empresas **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A**, CNPJ: 25.316.468/0001-10 e **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A**, CNPJ: 60.853.934/0001-06, **conforme teor contido no bojo da ATA, devidamente acostada aos autos do processo digital o sequencial 61 (3 fls)** e devidamente publicada. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, usadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a presença **do consórcio: CCAV – ÁGUAS BOLONHA** a ser constituído pelas empresas **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A**, CNPJ: 25.316.468/0001-10 e **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A**, CNPJ: 60.853.934/0001-06, através de seu representante o **Sr. Daniel Vitor Martins da Conceição**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6696852 PC/PA e CPF nº 005.990.652-90. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente determinou, a verificação acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do documento acostado os autos de sequencial 64 e 65 desta **CL/COSANPA**, de 30 de abril de 2024, encaminhado a Assessoria Técnica da Presidência- ATP/COSANPA, solicitando análise e manifestação no que tange a Proposta Financeira apresentada pela licitante ao norte mencionado, a teor dos registros contidos no bojo da **ATA** de sequencial 61 (3 fl.), no sentido de subsidiar

  
1





COMPANHIA  
DE SANEAMENTO  
DO PARÁ



tecnicamente esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela **Assessoria Técnica da Presidência- ATP/COSANPA** a **ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA**, de 17 de abril de 2024, devidamente acostado o sequencial 66, 67, 68 e 71, referentes à **Análise Técnica da Proposta Financeira do consórcio: CCAV – ÁGUAS BOLONHA** a ser constituído pelas empresas **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A**, CNPJ: 25.316.468/0001-10 e **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A**, devidamente assinado pelo Engenheiro: **Fernando José da Costa Martins ATP/COSANPA**. Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor desse documento, a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o teor da Análise Técnica contida no bojo do documento em comento conforme *verbis*:



#### FOLHA DE DESPACHO

À CPL

Informamos que o Consórcio CCAV - ÁGUA BOLONHA (CARMONA E VELLOSO) atendeu a proposta financeira e demais condicionantes e requisitos constantes na planilha e Termo de Referência da Cosanpa do processo licitatório.

Atenciosamente,  
Fernando J. C. Martins  
Assessoria Técnica da Presidência

Nessa esteira de análise da Proposta Financeira apresentada pela Empresa/Licitante ao norte mencionado, a teor da **ANÁLISE TÉCNICA** da **Assessoria Técnica da Presidência- ATP/COSANPA**, conforme acima mencionado e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “*per si*”, da Proposta Financeira em julgamento, decidiu aderir aos subsídios contidos nessas análises, para subsidiar o seu julgamento. Após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela Área Técnica, o Senhor Presidente, e a Membras da Comissão de Licitação, resolveram registrar o seu efetivo julgamento neste quesito, passando a **declarar** na sequência a **CLASSIFICAÇÃO** da **Proposta Financeira do consórcio:**



COMPANHIA  
DE SANEAMENTO  
DO PARÁ



CCAV – ÁGUAS BOLONHA a ser constituído pelas empresas **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A**, CNPJ: 25.316.468/0001-10 e **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A**, por ter atendido aos requisitos do Edital e ter apresentado proposta Financeira no Valor Global de **RS 112.903.996,10 (Cento e Doze Milhões, Novecentos e Três Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos)**. Encerrada a primeira fase deste procedimento licitatório, a Comissão de Licitação, prosseguindo os trabalhos, deu início à segunda fase desta licitação, com a abertura do Envelope Nº 2 referente à Documentação de Habilitação dessa Licitante. Depois da pré-análise dos documentos de habilitação pela CL. O Senhor Presidente registrou que algumas documentações como Certidão de registro e quitação CREA/PA de pessoa física da profissional Natalia Farias dos Santos (vencida dia 31/03/2024) e Certidão de registro e quitação CREA/SP de pessoa Jurídica da Construtora Augusto Velloso (vencida 30/04/2024), onde foi possibilitada a realização de diligência para que sejam entregues os referidos documentos com as datas ajustadas, até quinta-feira (23/05/2024) às 17:00 hora, o Senhor Presidente da Comissão em comum acordo com a Membras da CL, determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão, no sentido da promoção posterior de diligências técnicas necessárias, com fundamento no Art. 12 §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, Junto à Unidade Técnica competente, da **Assessoria Técnica da Presidência- ATP/COSANPA**, objetivando subsidiar posteriores decisões desta Comissão, inerente a análise das documentações de habilitação. Destarte, **o Senhor Presidente ressaltou que a presente ATA e o resultado serão devidamente publicados no site oficial da COSANPA**. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se registre a presença da Assistente Administrativa Letycia Brito Pinto e da estagiária do curso de Direito Fâmella Furtado Mota Vieira e que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão, representante, assistente e estagiária. Registra-se, que os trabalhos foram considerados encerrados às dez horas e onze minutos do dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro. Encerra-se esta Ata. Belém, capital do Estado do Pará.

Comissão  
Presidente:

Paulo César Nascimento Feio

hshh a





COMPANHIA  
DE SANEAMENTO  
DO PARÁ



**Membras:**

Maria Ondina Torga Botelho

Maria Ondina Torga Botelho

Lucidéa Silva Haick

Lucidéa Silva Haick

**Assistente:**

Letycia Brito Pinto

Letycia Brito Pinto

**Estagiária:**

Fâmella Furtado Mota Vieira

Fâmella Furtado Mota Vieira

**Empresa/Licitante:**

CCAV – ÁGUAS BOLONHA  
Daniel Vitor Martins da Conceição

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]